



**CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
GABINETE DO VEREADOR DR. VICENTE - PT**

INDICAÇÃO Nº _____ / 2023

1632/2023

"Dispõe sobre reformar a quadra esportiva da Escola Municipal Raimundo Moreira Sena, localizada na Rua G, 93, Bairro Granja Lisboa, na forma que indica."

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

O Vereador Dr Vicente, no uso de suas atribuições regimentais, vem submeter à apreciação desta Casa Legislativa a Indicação em epígrafe que, após aprovada, seja remetida ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal a fim de que a mesma retome a esta Casa em forma de Mensagem.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 22 DE 11 DE 2023.



DR. VICENTE
VEREADOR



**CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
GABINETE DO VEREADOR DR. VICENTE - PT**

1632/2023

INDICAÇÃO Nº _____ / 2023

PROJETO DE LEI Nº

"Dispõe sobre reformar a quadra esportiva da Escola Municipal Raimundo Moreira Sena, localizada na Rua G, 93, Bairro Granja Lisboa, na forma que indica."

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA APROVA:

Art 1º. Fica autorizado ao Poder Executivo Municipal a reforma da quadra esportiva da Escola Municipal Raimundo Moreira Sena, localizada na Rua G, 93, no bairro Granja Lisboa, no município de Fortaleza.

Art 2º. As despesas decorrentes da execução desta Lei, ocorrerão por conta das dotações orçamentárias do Poder Executivo.

Art 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTALEZA, EM _____ DE _____ DE 2023.


DR. VICENTE
VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
GABINETE DO VEREADOR DR. VICENTE - PT

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Indicação tem a finalidade de garantir a reforma da quadra esportiva da Escola Municipal Raimundo Moreira Sena, localizada na rua G, 93, no Bairro Granja Lisboa.

O esporte é extremamente importante para a melhora da saúde e da qualidade de vida das pessoas, e por conta disso, a propositura é evidentemente positiva e benéfica para a comunidade da região, pois promove a prática esportiva, a convivência social, a redução da violência, a valorização do espaço público, e, para isso, é fundamental que o poder público invista em políticas que incentivem a prática esportiva.

Portanto, se faz essencial a apreciação adequada da matéria em referência pelos argumentos aqui expostos, razão pela qual peço apoio dos meus pares, no sentido de aprovar este Projeto de Indicação, dado o relevante interesse público.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTALEZA, EM _____ DE _____ DE 2023.


DR. VICENTE
VEREADOR